



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE NEPOMUCENO

Ata da 19ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Unidade – Nepomuceno, realizada em 31 de agosto de 2017, às 14h12min, no auditório do CEFET-MG Nepomuceno. O Presidente, Prof. Rodrigo de Sousa e Silva, iniciou os trabalhos com a contagem do quórum, verificando a presença dos seguintes membros: Professores Cristhian Flamarion Gomes de Carvalho, Juliana Vilela Lourençoni Botega, Israel Teodoro Mendes e Ariany Carolina de Oliveira. Ausente a Profa. Larissa Soraes Carvalho Amaral, afastada por licença maternidade bom como seu suplente imediato, Prof. Marcelo Henrique Ribeiro de Almeida, afastado por licença médica. Ausências justificadas. Presente o membro discente André Assaid Simão. Presente o secretário do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica Luciano dos Reis Fabi, a quem coube lavrar a presente ata. Constatada a suficiência de quórum, o Prof. Rodrigo colocou em votação a pauta do dia, que foi previamente enviada a todos os membros, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Colocou-se em discussão o primeiro item da pauta: **1) Preenchimento da vaga no NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, em substituição ao Prof. Fábio Luiz Tezini Crocco:** Estando todos os membros cientificados da redistribuição do Prof. Fábio, pelo Prof. Rodrigo foi posta a necessidade de se recompor o NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, tendo sido colocado como proposta o nome da Profa. Andrea de Oliveira Barra, sendo argumentado em seu favor o fato da mesma ser do mesmo departamento do prof. Fábio, qual seja, Departamento de Formação Geral, bom como ser a referida professora atualmente Coordenadora Acadêmica deste Campus CEFET-MG. Após breve discussão, o nome da professora foi aprovado por unanimidade e, ato contínuo, estabeleceu-se por conveniência do momento contato com a mesma que aceitou o encargo, ficando definido sua posse para o momento oportuno mais próximo possível. Em seguida, o prof. Rodrigo colocou o segundo item da pauta em discussão: **2) Análise sobre os prazos e documentação necessária para solicitação de dispensa de disciplinas no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica:** Pelo prof. Rodrigo foi explicado aos presentes que os discentes que ingressam no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica já com graduação anterior ou oriundos de estágios mais avançados em outros cursos de graduação têm trazido um número alto de solicitações de dispensa de disciplina e, devido a expectativa de progredirem mais rápido no curso, vêm pressionando tanto a coordenação como os professores no sentido de que as respostas saíam com maior celeridade. Deste modo seria interessante prever-se prazos de entrega, tanto para facilitar o trabalho dos professores que avaliam os processos como para dar mais tranquilidade aos alunos. Foi colocado ainda pelo presidente do colegiado o problema com relação a documentação apresentada pelos alunos, que necessita ser comprovada de maneira mais robusta para assegurar ao professor avaliador melhor qualidade em seus pareceres. Aberta a discussão, os membros do colegiado entenderam que com relação aos prazos o melhor seria deixá-los por enquanto em aberto, da forma que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE NEPOMUCENO

estão, uma vez que ora os chefes de departamento têm acesso rápido aos professores avaliadores e ora não, sendo que prazos estabelecidos poderiam atrasar processos que saem de forma rápida – e que são a maioria – bem como causar transtornos maiores para àqueles que por algum problema pontual atrasam em algum momento. Em relação a documentação exigida dos alunos, ajustou-se que os mesmos deveriam trazer de suas instituições anteriores: **a)** Ementa original da disciplina constando objetivo, conteúdo programático e bibliografia; **b)** Plano de Ensino assinado pelo coordenador do curso de origem e; **c)** Histórico original e assinado. Passou então o colegiado a debruçar-se sobre o terceiro item da pauta: **3) Análise sobre os cursos ofertados pelos alunos da graduação sem professor responsável:** O Prof. Rodrigo expôs aos membros do colegiado sua preocupação com relação a validar como horas de atividades complementares cursos ofertados por discentes sem que haja algum professor responsável por orientar e verificar o conteúdo ministrado. Debatido o assunto, foi apontado que o órgão responsável por acompanhar e validar tais atividades discentes seria o DA – Diretório Acadêmico, uma vez que é este quem representa oficialmente a categoria. Avançando na questão, ficou definido que a coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, via aprovação junto ao colegiado, emitirá regras para o Diretório Acadêmico apresentar tais cursos, tais como apresentação de ementa e conteúdo programático, certificado de competência da parte do ministrante, lista de presença, dentre outros, assinando os certificados em conjunto com o aluno responsável pelo curso. Ficou ainda definido que tal procedimento não importará em prejuízo a alunos que ofertem cursos sob a orientação de professores, ficando válidas assim as duas modalidades. **4) Informes gerais:** Não havendo informes gerais ou outros assuntos a serem tratados, foi dada por encerrada a reunião às 15h10min, tendo sido lavrada a presente ata por mim, Luciano dos Reis Fabi, que depois de lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Prof. Rodrigo de Sousa e Silva (Presidente)

Prof. Cristhian Flamarion Gomes de Carvalho

Prof.^a Juliana Vilela Lourençoni Botega

Prof. Israel Teodoro Mendes

Prof.^a Ariany Carolina de Oliveira

André Assaid Simão

Luciano dos Reis Fabi